

BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 22/11/2022

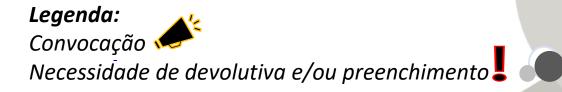
ÍNDICE

CRH/NAA

1. COMUNICADO CGRH DE 16-11-2022

NPE

2. PROJETO ODS/AGENDA 2030





BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 22/11/2022

1. COMUNICADO CGRH DE 16-11-2022

Em virtude do disposto no Decreto nº 67.255, de 10 de novembro de 2022, que trata do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, orientamos as escolas quanto à adoção de procedimentos que lhes assegurem adequar as alterações do horário de funcionamento ao cumprimento dos mínimos de carga horária e de dias letivos determinados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- 1 Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, o expediente dos órgãos centrais, regionais e das unidades escolares da Secretaria da Educação, deve observar o disposto no Decreto nº 67.255, de 10.11.2022, e o contido no presente comunicado.
- 2 As unidades escolares e administrativas que integram a rede estadual de ensino interromperão seu funcionamento:
- I A partir das 14 horas, nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16 horas; e
- II A partir das 11 horas no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13 horas.
- 3 Caberá ao superior hierárquico dos servidores dos órgãos centrais, regionais e das unidades escolares elaborar a escala de compensação, à razão de 1 (uma) hora diária, respeitada a jornada de trabalho a que estiver sujeito cada servidor.
- I A compensação das horas não trabalhadas deverá ser registrada em folha de ponto.
- II A não compensação das horas não trabalhadas acarretará os descontos cabíveis ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.
- 4 Caberá ao Supervisor, à vista das peculiaridades, necessidades e condições de cumprimento dos mínimos legais de dias e cargas horárias previstos nos calendários e das matrizes curriculares das escolas sob sua jurisdição, decidir conjuntamente com a direção da escola, sobre o cumprimento da compensação das aulas não ministradas.
- 5 Dada a peculiaridade e necessidade do serviço das unidades administrativas e unidades escolares poderá ser adotada escala de compensação, com alteração do tempo diário destinado à compensação de que trata este Comunicado, com a devida homologação pelo Supervisor.
- 6 Para o desenvolvimento das atividades previstas para o período noturno, as unidades escolares poderão retomar o expediente, observado o horário previamente estabelecido em seu plano de trabalho,
- 7 Excepcionalmente, as unidades administrativas poderão retomar o expediente, observado o horário regular de funcionamento, a fim de atender a necessidade do serviço, respeitando-se a jornada de trabalho de cada servidor.
- 8 Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 22/11/2022

2. PROJETO ODS/AGENDA 2030

Interessados: Equipe Gestora e Docentes

Prezados,

O Projeto ODS/ Caminhos para transformAção teve início este ano em nossa Diretoria. Contamos com a participação da maioria das escolas que escolheram professores pontos focais dentro de cada Unidade Escolar. Agradecemos o empenho da Equipe Gestora e dos professores pontos focais, que muito contribuiu para o sucesso do projeto. Todos os trabalhos desenvolvidos estavam maravilhosos e foram realizados em todos os segmentos.

Para a apresentação final na EFAPE (Ensino Médio) foram selecionados, por uma Comissão, os trabalhos de 3 unidades escolares, abaixo relacionadas:

E.E. 9 de Julho - Taquaritinga

E.E. Profº Francisco Silveira Coelho - Taquaritinga

E. E. Profº Salvador Gogliano Junior - Vista Alegre do Alto (Ação de maior impacto)

Estarão representadas na 1ª Culminância: ODS/Agenda 2030 no dia 25/11, das 10 às 16h, via CMSP, pelo Canal Desenvolvimento Profissional 2, conforme card anexo.

Responsáveis:

PEC Patricia Ap. Brambila Polido PEC Rogério Tadeu Fernandes